



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1636 , DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1126

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	844	10.302.1008.2231.0000	SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSC	20.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		01 002 000	SAÚDE 15%	
	844	10.302.1008.2231.0000	SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSC	40.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
		01 002 000	SAÚDE 15%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

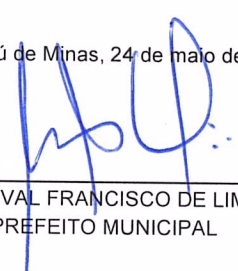
Anulação:

01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE		
	431	10.122.1009.2103.0000	MANUT. AREA ADMINISTRATIVA SAUDE - BLGES	-40.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:
		01 002 000	SAÚDE 15%		
	439	10.122.1009.2103.0000	MANUT. AREA ADMINISTRATIVA SAUDE - BLGES	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:
		01 002 000	SAÚDE 15%		

Anulação (-) -60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itáú de Minas, 24 de maio de 2021



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO